



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ 16.578.361/0001-50 combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Gênero, Sexualidade e Segurança Cidadã - mortes violentas intencionais, cenas de criminalização e estratégias de prevenção à letalidade no território mineiro", no valor de R\$400.000,00, uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia a educação e a cultura, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, em especial a Faculdade de Ciências Econômicas, mediante o assessoramento à elaboração de projetos, captação, concessão e gestão de recursos, e outorga de bolsas.
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) apresentou sua proposta, juntamente com a planilha demonstrativa dos custos operacionais por ela incorridos, em conformidade com o projeto referido no caput desta justificativa, devidamente analisada e aprovada por esta Instituição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. MARCO AURÉLIO MÁXIMO PRADO
Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
Diretor da FAFICH/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Maximo Prado, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Vice diretor(a) de unidade**, em 01/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502264** e o código CRC **82507D9A**.

Referência: Processo nº 23072.226922/2023-00

SEI nº 2502264

Criado por [brunalrb](#), versão 3 por [brunalrb](#) em 28/07/2023 09:04:51.